



**PROCURADORIA-GERAL DA REPÙBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 151

ABRIL DE 2009

No mês de Abril de 2009, o Conselho Superior do Ministério Pùblico reuniu em Plenários no dia 3 e em Secção Disciplinar no dia 16, na sede da Procuradoria-Geral da Repùblica.

SESSÃO DA SECÇÃO DISCIPLINAR DE 16 DE ABRIL DE 2009

PRESENÇAS

Na sessão da Secção Disciplinar do dia 16 de Abril, presidida pelo Conselheiro Vice-Procurador-Geral da Repùblica, Dr. Mário Gomes Dias, em substituição do Conselheiro Procurador-Geral da Repùblica, estiveram presentes os Senhores Membros da Secção Disciplinar, Procuradora-Geral Distrital de Lisboa, Dra. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Procurador da Repùblica, Dr. Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos, Drs. João Paulo Anastácio Centeno e Edite Paula de Almeida Pinho; os Membros eleitos pela Assembleia da Repùblica, Drs. João José Garcia Correia e António José Barradas Leitão e Professor Doutor Rui Nogueira Alarcão e Silva.

Estiveram ausentes, os Senhores Drs. Alberto José Pinto Nogueira e Euclides José Dâmaso Simões, bem como o Membro designado pelo Ministro da Justiça, Dr. Júlio Castro Caldas.

Ausente, ainda, o Senhor Dr. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

TABELA

ACTAS

Aprovação da acta da reunião de 17 de Fevereiro 2009.

O Conselho deliberou aprovar.

PROCESSOS DISCIPLINARES

1. Processo Disciplinar instaurado a Procurador-Geral Adjunto no Tribunal Central Administrativo.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **5 (cinco)** dias de multa.

2. Processo Disciplinar em que é visado um Procurador-Adjunto na Comarca de Almada.

Relator: Dr. **João Correia**.

O Conselho deliberou **arquivar** o processo.

3. Processo Disciplinar instaurado ao Procurador-Adjunto na Comarca do Funchal.

Relator: Dr. **João Correia**.

Tendo o Conselho apreciado e discutido o projecto de acórdão apresentado pelo Exmo Relator designado e considerando que o mesmo não foi aprovado, deliberou redistribuir o processo ao Senhor Dr. João Paulo Centeno.

No decorrer da discussão do referido projecto de acórdão que conclui no sentido da aplicação de uma pena de aposentação compulsiva, os Senhores Drs. Barradas Leitão e Paulo Gonçalves pronunciaram-se no sentido do arquivamento dos autos, tendo os Senhores Drs. Edite Pinho, João Paulo Centeno, Francisca Van Dunem e Professor Doutor Rui Alarcão e Silva pronunciado, por sua vez, no sentido da aplicação de uma pena disciplinar que não a aposentação compulsiva.

4. Processo Disciplinar instaurado a Procurador-Adjunto na Comarca de Ponta Delgada.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**.

5. Processo Disciplinar instaurado a Procuradora-Adjunta por factos ocorridos na Comarca de Angra do Heroísmo.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **80 (oitenta) dias de suspensão de exercício**.

6. Processo Disciplinar instaurado a Procuradora-Adjunta na Comarca de Portalegre.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **15 (quinze) dias de suspensão de exercício**.

7. Processo Disciplinar instaurado a Procurador-Adjunto na Comarca de Braga.

Relator: Dr. Euclides Simões.

Tendo no decorrer da sessão, o processo sido redistribuído ao Senhor Dr. **Barradas Leitão**, o Conselho decidiu aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**.

8. Processo Disciplinar instaurado a Procuradora-Adjunta na Comarca de Vila Verde.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou aplicar a pena única de **15 (quinze) dias de multa**.

9. Processo Disciplinar instaurado a Procuradora-Adjunta por actos praticados na Comarca de Loures.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **2 (dois) anos de inactividade**.

10. Processo Disciplinar instaurado a Procuradora-Adjunta na Comarca de Ponta Delgada.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **15 (quinze) dias de multa**.

11. Processo Disciplinar instaurado a Procurador-Adjunto na Comarca de Setúbal.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **5 (cinco) dias de multa**.

INQUÉRITOS

1. Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procuradora-Adjunta em factos ocorridos na Comarca de Ponta Delgada.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**.

2. Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procuradora-Adjunta na prescrição de procedimento criminal ocorrida em processo da Comarca de Cascais.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou **arquivar** o processo, tendo o Senhor Dr. Paulo Gonçalves apresentado declaração de voto.

3. Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de duas Procuradoras-Adjuntas por factos ocorridos na Comarca do Funchal.

Relator: Dr. João Paulo Centeno.

O Conselho deliberou **arquivar** o processo com comunicação do acórdão à Exma Senhora Procuradora-Geral Distrital de Lisboa.

4. Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de duas Procuradoras-Adjuntas por factos ocorridos na Comarca de Torre de Moncorvo.

Relator: Dr. João Paulo Centeno.

O Conselho deliberou **arquivar** o inquérito, bem como determinar, ainda, uma inspecção ao serviço prestado por uma das procuradoras-adjuntas.

5. Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procurador-Adjunto por factos ocorridos no Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho acordando no sentido da aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, deliberou determinar previamente a notificação do magistrado a fim do mesmo, querendo, se pronunciar sobre tal pena.

6. Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procurador-Adjunto na prescrição de procedimento criminal ocorrido em processo da Comarca de Castelo Branco.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **arquivar** o processo.

7. Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procuradora-Adjunta na prescrição de procedimento criminal ocorrida em processo da Comarca de Castelo Branco.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **arquivar** o processo.